

## DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 90, de 08 de Julho de 2016

### Altera a Redação dos artigos 26 e 48 do Regimento Interno do CBHSF

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**, no uso das atribuições; e

**Considerando** o teor do Ofício n.º 16/2016/SAS-ANA, que recomenda a reavaliação da alteração regimental realizada, em razão do disposto na Lei n.º 9.433/97 e na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, n.º 005/2000;

**Considerando** a proximidade do Processo Eleitoral para a renovação dos membros do CBHSF;

**Considerando** a necessidade de promover os ajustes necessários no Regimento Interno do CBHSF antes da conclusão do Processo Eleitoral, de forma a assegurar a isonomia de todos os segmentos e representantes,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** O artigo 26 do Regimento Interno do CBHSF passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. O CBHSF será dirigido por:

I - Diretoria Executiva - DIREX, composta pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário;

II - Diretoria Colegiada - DIREC, constituída pela DIREX e pelos Coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais do Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

§1º Os mandatos dos membros das Diretorias serão coincidentes, de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição uma única vez para a mesma função.

§2º Para os efeitos do §1º deste artigo somente serão considerados os mandatos cumpridos acima de dois terços do período.



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

§3º Os membros das Diretorias só poderão ser destituídos por decisão de dois terços do total dos membros do CBHSF, com direito a voto, em reunião extraordinária, especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 2º.** O artigo 48 do Regimento Interno do CBHSF passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. Os mandatos eletivos terão a duração de 04 (quatro) anos, permitida a recondução dos seus membros.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

*Salvador, 08 de Julho de 2016.*

**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF

**José Maciel Nunes de Oliveira**  
Secretário do CBHSF